



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2193/GR/UFFS/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Revogada por:

[PORTARIA Nº 4499/GR/UFFS/2026](#)

~~Constitui Comissão para Preenchimento da
Plataforma Sucupira do Programa de Pós-
Graduação Stricto Sensu em Ambiente e
Tecnologias Sustentáveis do Campus Cerro Largo.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas
atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, dada pela
Portaria nº 1500/GR/UFFS/2013,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão para Preenchimento da Plataforma Sucupira do Programa de
Pós-Graduação Stricto Sensu em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS), Campus Cerro
Largo-RS.~~

~~**Art. 2º** Compete à Comissão o acompanhamento e levantamento de dados para preenchimento da
Plataforma Sucupira referente aos dados relacionados ao PPGATS.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor